



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

79

CNPI.03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº.: 656/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 11/03/22

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 1358/2022

PROCESSO Nº.: 31/2022

Dispensa por Limite Nº.: 5/2022

Fornecedor	:2486 MARINES IRENA DA SILVA - ME MARINES IRENA DA SILVA - ME
Endereço	: R. SAO LUIZ, 777
Cidade	:NAVIRAÍ UF: MS
CNPJ	:11.660.488/0001-08

Órgão	: PODER EXECUTIVO
-------	-------------------

Unidade	: GERENCIA DE FINANÇAS
---------	------------------------

Objeto	: AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER EVENTO "CURSO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" DEMANDA GERÊNCIA DE FINANÇAS. PEDIDO DE COMPRA Nº 001/2022.
--------	---

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
01	4	302	6	339039410000	9946

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	25287	COFFEE BREAK 02 - PARA ATENDER A 15 (QUINZE) PESSOAS, COMPOSTO DE NO MÍNIMO : 150 (CENTO E CINQUENTA) SALGADOS COM RECHEIO A ESCOLHER (FRANGO, CARNE, PIZZA E QUEIJO), SENDO 75 (SETENTA E CINCO) UNIDADES FRITOS (COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, RISOLES, QUIBE E PASTEL) E 75 (SETENTA E CINCO) UNIDADES ASSADOS (ESFIHA, PASTEL, ENROLADINHO DE SALSICHA), 20 (VINTE) TORTINHA DE LIMÃO E 02 (DOIS) REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE, CONTENDO 2 LITROS, SABOR A ESCOLHER (COLA, LARANJA, GUARANÁ OU LIMÃO), 02(DOIS) LITRO DE SUCO NATURAL, SABOR A ESCOLHER (LARANJA OU ABACAXI).		UN	8,0000	368,5000	2.948,00
2	38184	COFFEE BREAK PARA 15 (QUINZE) PESSOAS - TIPO 002, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.		UN	4,0000	485,0000	1.940,00

VALOR TOTAL R\$

4.888,00

LOCAL DE ENTREGA: ATRAVES DE RELATORIOS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

80

CNPI 03.155.934/0001-90

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT



JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 003/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

81

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 656/2022.
PROCESSO Nº 31/2022
DISPENSA POR LIMITE Nº 005/2022
EMPRESA VENCEDORA: MARINES IRENA DA SILVA - ME
CNPJ Nº: 11.660.488/0001-08

OBJETO: " AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER EVENTO "CURSO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" DEMANDA GERÊNCIA DE FINANÇAS. PEDIDO DE COMPRA Nº 001/2022.."

Josemar Tomazelli, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 003/2022, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG nº. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, nº 148 – Bairro: Portinari no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº. **52/2022**:

Gerência	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Finanças	Adriano Hilário Talarico Soletti	8726-2	Viviane Ribeiro Bogarim Capilé	2599-2

Art. 2ºSão atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;


Art. 3º Dê ciência aos interessados.


Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 11/03/2022.


Josemar Tomazelli

Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 003/2022


ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI
Matrícula 8726-2
Fiscal do Contrato


VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Matrícula 2599-2
Suplente de Fiscal do Contrato

Diário Oficial Nº 3050 Segunda-feira, 14 de março de 2022
ASSOMASUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL
segunda-feira, 14 de março de 2022
EMPRESA VENCEDORA: MARINES IRENA DA SILVA - ME
CNPJ: 11.660.488/0001-08
Itens: 001 e 002
Valor: R\$ 4.888,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais).
Recurso Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 11/03/22.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO.
Fica designado como fiscal deste instrumento, os servidores Adriano Hiliário Talarico Soletti Matrícula 8726-2 Viviane Ribeiro Bogarim Capilé matrícula 2599-2.
Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 04/2022
Rescindir a pedido do contratado, a partir de 03/03/2022, o Contrato nº 04/2022.

Partes: Município de Naviraí - MS e CÉLIA SILVA DA ROCHA Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Agente de Combate as Endemias, com lotação no Controle de Vetores e v incluído a Gerência Municipal de Saúde.

Data da Assinatura da rescisão: 03 de Março de 2022.
Assinam.: Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeit a Municipal, Patrícia Marques Magalhães - Gerente Municipal de Saúde e CÉLIA SILVA DA ROCHA, Contratado (a).

Matéria enviada por MARIANA CRUZ ROSADA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
PORTARIA N.º 128, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Ratifica os pedidos de licença homologados pela Junta médica, e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Ratificar os pedidos de licença homologados pela Junta médica concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo; Licença para tratamento de saúde no período que menciona, em conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar n.º 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	No Dias	Período	Prorr.
2297-7	Agripina Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	30	12/01/2022 a 11/02/2022	Não
7895-9	Andrea Gomes da Silva	Auxiliar Serv. Diversos	10	25/01/2022 a 03/02/2022	Não
7895-9	Andrea Gomes da Silva	Auxiliar Serv. Diversos	10	27/01/2022 a 11/02/2022	Sim
7897-4	Angela Maria Soares dos Santos	Auxiliar Serv. Diversos	10	25/01/2022 a 03/02/2022	Não
8256-5	Carla Fátima Batista da Silva	Fiscal de Arquivo e Obras	30	05/01/2022 a 05/02/2022	Não
122-8	Cleonice Souza Valez	Auxiliar de Enfermagem	90	27/01/2022 a 14/04/2022	Não
3546-7	Clesiane Custodio Jacomelli	Professor Pré-Escolar	08	10/12/2021 a 18/12/2021	Não
3620-3	Danielle da Silva Antunes	Enfermeiro	15	11/01/2022 a 25/01/2022	Não
8101-9	Danielly dos Santos Ricasarenhas	Enfermeiro	14	14/02/2022 a 19/02/2022	Não
8101-9	Danielly dos Santos Ricasarenhas	Enfermeiro	14	03/02/2022 a 02/03/2022	Sim
8101-9	Danielly dos Santos Ricasarenhas	Enfermeiro	15	19/01/2022 a 07/02/2022	Não
7389-0	Edina C. da Silva	Auxiliar de Enfermagem	07	01/02/2022 a 17/02/2022	Não
7901-4	Elaine Pereira Góis	Auxiliar Serv. Diversos	15	21/01/2022 a 04/02/2022	Não
7902-0	Fernanda Luiza Candido Stingsh	Auxiliar em Saúde Bucal	14	31/01/2022 a 13/02/2022	Não
8584-7	Helena Compagnoni	Agente de Saúde	30	20/01/2022 a 19/02/2022	Não
8305-4	Ivanete Ferreira dos Santos Cardoso de Lima	Enfermeiro	11	06/12/2021 a 16/12/2021	Não
2062-1	Jenifer Cristina Santos Queiroz da Silva	Professor de Creche	15	15/01/2022 a 29/01/2022	Não
8406-9	João Victor Guzunoff Prado	Agente Comunitário de Saúde	45	23/12/2021 a 07/02/2022	Não
338-7	José Barbosa Miranda	Operador de Serviços Públicos	05	18/01/2022 a 22/01/2022	Não
2767-7	Liliane Alves Gomes	Auxiliar de Enfermagem	10	24/01/2022 a 02/02/2022	Não
2771-5	Lourdes de Fátima da Rosa	Professor de Creche	07	07/02/2022 a 07/04/2022	Não
1257-2	Luciene Pereira Lemos	Agente de Serviço Escolar	15	08/02/2022 a 22/02/2022	Não
1036-7	Márcia Adriana Gonçalves	Auxiliar de Enfermagem	-45	14/01/2022 a 28/02/2022	Não
527-4	Márcia Cristina Kaiser	Assistente Adm. Escolar	07	31/01/2022 a 06/02/2022	Não

ANEXO À PORTARIA N.º 128, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Mat.	Servidor (a)	Cargo	No Dias	Período	Prorr.
7691-0	Neusa Aparecida Gomes de Souza	Auxiliar em Saúde Bucal	07	01/02/22 a 07/02/22	Não
1977-1	Rosilaine Rosa Duarte	Professor de Português e Inglês	31	28/01/22 a 27/02/22	Não
2193-8	Salvador Sanches de Assunção	Operador Trator de Pneu	10	18/01/22 a 27/01/22	Não
7572-8	Tamires dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	06	09/01/22 a 14/01/22	Não

www.diariooficialms.com.br/assomasul

Diário Oficial Nº 3050 Segunda-feira, 14 de março de 2022
ASSOMASUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL
segunda-feira, 14 de março de 2022
EMPRESA VENCEDORA: MARINES IRENA DA SILVA - ME
CNPJ: 11.660.488/0001-08
Itens: 001 e 002
Valor: R\$ 4.888,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais).
Recurso Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 11/03/22.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO.
Fica designado como fiscal deste instrumento, os servidores Adriano Hiliário Talarico Soletti Matrícula 8726-2 Viviane Ribeiro Bogarim Capilé matrícula 2599-2.
Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 40/2021
Rescindir a pedido do contratado, a partir de 28/02/2022, o Contrato nº 40/2021.

Partes: Município de Naviraí - MS e RUTE RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Municipal e v incluído a Gerência Municipal de Saúde.

Data da Assinatura da rescisão: 24 de Fevereiro de 2022.
Assinam.: Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeit a Municipal, Patrícia Marques Magalhães - Gerente Municipal de Saúde e RUTE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Contratado (a).

Matéria enviada por MARIANA CRUZ ROSADA

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 35/2021
Rescindir a pedido do contratado, a partir de 28/02/2022, o Contrato nº 35/2021.

Partes: Município de Naviraí - MS e ROSIANE CAPISTRANO FREITAS BARBOSA.
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Municipal e v incluído a Gerência Municipal de Saúde.

Data da Assinatura da rescisão: 25 de Fevereiro de 2022.
Assinam.: Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeit a Municipal, Patrícia Marques Magalhães - Gerente Municipal de Saúde e ROSIANE CAPISTRANO FREITAS BARBOSA, Contratado (a).

Matéria enviada por MARIANA CRUZ ROSADA

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 36/2021
Rescindir a pedido do contratado, a partir de 01/03/2022, o Contrato nº 36/2021.

Partes: Município de Naviraí - MS e ELTON CARLOS ARAÚJO DOS SANTOS.
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Municipal e v incluído a Gerência Municipal de Saúde.

Data da Assinatura da rescisão: 02 de Março de 2022.
Assinam.: Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeit a Municipal, Patrícia Marques Magalhães - Gerente Municipal de Saúde e ELTON CARLOS ARAÚJO DOS SANTOS, Contratado (a).

Matéria enviada por MARIANA CRUZ ROSADA

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 46/2021
Rescindir a pedido do contratado, a partir de 01/03/2022, o Contrato nº 46/2021.

Partes: Município de Naviraí - MS e ROSANGELA DOS SANTOS.
Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Municipal e v incluído a Gerência Municipal de Saúde.

Data da Assinatura da rescisão: 16 de Março de 2022.
Assinam.: Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeit a Municipal, Patrícia Marques Magalhães - Gerente Municipal de Saúde e ROSANGELA DOS SANTOS, Contratado (a).

Matéria enviada por MARIANA CRUZ ROSADA

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 656/2.022.

Dispensa por Limite
PROCESSO : 31 / 2.022 - Dispensa por Limite : 5 / 2.022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER EVENTO
"CURSO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" DEMANDA GERÊNCIA DE FINANÇAS.
PEDIDO DE COMPRA Nº 001/2022.